

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE QUELUZ-BELAS

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, convocam-se os educadores do pré-escolar e os professores de todos os níveis do ensino básico e secundário para a eleição dos representantes do Pessoal Docente no Conselho Geral

Data: **30 de abril de 2026**

Hora: entre as 9:00 e as 17:00 horas

Locais: Sala de professores da Escola Secundária Padre Alberto Neto

Sala de professores da EB Galopim de Carvalho

Este ato eleitoral destina-se a cumprir com o estabelecido no ponto n.º 2 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, no Regulamento Interno e no Regimento do Conselho Geral, no que se refere à duração do mandato dos representantes do pessoal docente.

O impresso para a candidatura, está disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas (<https://espan.edu.pt/site/>) ou poderá ser solicitado aos Serviços Administrativos.

Normas para a apresentação de listas:

- 1.** As listas do pessoal docente terão obrigatoriamente de integrar representantes da educação pré-escolar e dos professores de todos os níveis do ensino básico e secundário.
- 2.** As listas terão obrigatoriamente de indicar os candidatos a membros efetivos, em número de sete, bem como dos candidatos a membros suplentes, que devem ser em igual número.
- 3.** As listas devem ser rubricadas pelos respetivos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.

4. Cada lista deverá ser subscrita por um mínimo de 5% dos membros da Assembleia Eleitoral, não sendo contabilizadas para este efeito as subscrições de mais de uma lista. Cada docente não pode subscrever mais que uma lista.
5. Cada lista poderá indicar até dois representantes para acompanharem todos os atos eleitorais, sendo um efetivo e outro suplente.
6. As listas candidatas têm de ser entregues até ao dia **20 de abril de 2026** nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no horário de expediente, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral, sendo por esta, ou por quem a substitua, verificadas, validadas, rubricadas e afixadas, no dia seguinte ao termo do prazo para a sua apresentação, na sala de professores da ESPAN e na sala de professores da EB Galopim de Carvalho, bem como na página eletrónica do Agrupamento.

Queluz, 9 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Marília Alves Pereira